



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Portaria nº. 2387/DGP/REITORIA de 4 de dezembro de 2018

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23274.000081/2016-07,

RESOLVE:

1. Prorrogar até 02 de janeiro de 2019, a **Remoção a pedido, independentemente do interesse da Administração**, concedida via Portaria nº 1273/2017/DGP/RT, com base no artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b", da Lei nº. 8.112/90, da servidora **GISELLE DA MOTTA GIL**, Matrícula SIAPE nº. **1624934**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, do **Campus Volta Redonda** para o **Campus São Gonçalo**;

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.


RAFAEL BARRETO ALMADA
Reitor